



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Quinta-feira, 06 de abril de 2017

Ano III | Edição nº 508

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quinta-feira, 06 de abril de 2017

Ano III | Edição nº 508

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 0084/2017, DE 27/03/2017.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - Constituir o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS do Município de José Bonifácio, nos termos dos Artigos 16 e 17, da Lei Federal nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS) e com fundamento no do § 1º, do Artigo 11, da Lei Municipal nº 3.347, de 21 de fevereiro de 2008, composto pelos seguintes Membros titulares e suplentes:-

I - 06 representantes Governamentais:

a) – 03 representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social:

Titular - Jozelise Rosane Somenzi Calgare;

Suplente - Tatiana Ruiz Monteiro.

Titular - Mônica Guimarães;

Suplente - Sheila Adriana de Oliveira.

Titular - Sônia Regina Linguanoto da Silva;

Suplente - Ernestina do Carmo Mendonça Ruiz.

b) – 01 representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular - Maria Eunice Zanelato;

Suplente - André Ricardo Lázero.

c) – 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Eduardo Benitez Afonso;

Suplente - Edna Terezinha Bigatão.

d) – 01 representante da Secretaria Municipal de Finanças, Contabilidade e Planejamento:

Titular - Eduardo José de Oliveira;

Suplente - Alex Souza Ferreira Amaral.

II - 06 representantes da Sociedade Civil, escolhidos através da Conferência Municipal:

a) – 01 representante das instituições de atendimento à Terceira Idade; das Associações de Defesa e/ou Conselho de Idosos:

Titular - Aline Cauana Felix de Souza (Associação Lar para Velhos São João);

Suplente - Beatriz Christal Catalani (Associação Lar para Velhos São João).

b) – 01 representante das instituições de atendimento da Política de Proteção Especial à Criança e ao Adolescente; das Associações de Defesa e/ou Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:-

Titular - Fabiana Bassi Foglia (Associação de Assistência às Crianças e Adolescentes "Casa Raio de Sol");

Suplente - Milene Aparecida Paz da Silva (Associação Bonifaciana dos Amigos dos Menores - ABAM).

c) - 01 representante das instituições de atendimento de Portadores de Deficiência e/ou das Associações de Defesa:

Titular - Aline de Fátima Brassoloti (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE).

Suplente - Viviane Cristina Klayn Dodorico (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE);

d) – 01 representante das instituições de Assistência Social em geral:

Titular - Franciele Carolina Bravalheri (Associação de Assistência aos Dependentes Químicos - Toxicológicos "Casa do Amor Fraternal");

Suplente - Dirce Buzato (Associação Amor Exigente).

e) – 01 representante dos usuários dos serviços de Assistência Social:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Quinta-feira, 06 de abril de 2017

Ano III | Edição nº 508

Página 3 de 5

Titular - Aline Lopes Henck de Carvalho (Associação Bonifaciana dos Amigos dos Menores - ABAM).

Suplente - Hosana Ribeiro Novaes (Centro de Referência de Assistência Social - CRAS).

f) – 01 representante das Associações Cívicas Comunitárias; dos Clubes de Serviços; Hospitais; Clínicas; e Entidades Religiosas:

Titular - Wanderlei Mendes da Silva (Centro Espírita Joana D'Arc);

Suplente - Patrícia dos Santos Barbosa Dantas (Assembleia de Deus Ministério do Belém).

ART. 2º - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, ou seja, 21 de março de 2017 a 20 de março de 2019, permitida uma única recondução por igual período.

ART. 3º - O exercício do mandato de Conselheiro não será remunerado, porém, considerado como relevante serviço público.

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº. 023/2015, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 27 de março de 2017.

**CELSO OLIMAR CALGARO**

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 086 a 089, livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

**MARIA LUIZA ROSSI**

Secretária Designada



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 06 de abril de 2017

Ano III | Edição nº 508

Página 4 de 5

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE**

**Concursos Públicos / Processos Seletivos**

**Convocação**



**Prefeitura de José Bonifácio SP**  
**Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**



**PROCESSO SELETIVO nº. 001/2017**  
**CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 010/2017**

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos constantes no Anexo I, deste Edital, que foram aprovados no Processo Seletivo nº. 001/2017, homologado em 31 de janeiro de 2017, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Campos Sales, nº. 919, Centro, José Bonifácio-SP, no dia **07/04/2017**, às 08h00min., portando os documentos elencados no anexo, para sessão de Atribuição de Aulas, conforme dispõe o Decreto Municipal nº. 2.772/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, aos 05 de abril de 2017.

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 06 de abril de 2017

Ano III | Edição nº 508

Página 5 de 5



### Prefeitura de José Bonifácio SP

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



## ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 07/04/2017

PEB-I – Professor de Educação Básica I			08:00 horas
Classificação	Nome	Desempate	Nota
41.	GRASIELA DA SILVA FERREIRA	11/09/1985	62,50

PEB-II Disciplina: História			08:00 horas
Classificação	Nome	Desempate	Nota
4.	LUANA LISBOA DE SA	05/11/1992	67,50

**Obs.:** Conforme consta nas Disposições Finais do Edital Completo do Processo Seletivo nº. 001/2017:

11.6. O candidato obriga-se a acompanhar todas as Convocações para possível contratação temporária, que serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de José Bonifácio-SP: [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

11.8. O não comparecimento do candidato na data e horário de convocação para admissão será considerado desistência tácita.

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

Trazar originais para conferência:

- 1) Documentos pessoais: RG e CPF;
- 2) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício do emprego elencados no quadro do item 2 do Edital Completo (Trazer o Diploma ou o Certificado de conclusão do Curso exigido no Edital Completo do Processo seletivo nº. 001/2017)
- 3) Caso possua acúmulo de cargo na Secretaria Estadual de Educação ou outra Prefeitura, apresentar horário, em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola.

José Bonifácio, aos 05 de abril de 2017.

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte